



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Dr. José Palmeiras da Silva, no trecho compreendido entre a Central de Ambulâncias e o Tiro de Guerra, localizado no bairro Três Barras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações apresentadas por moradores, comerciantes e demais usuários da Avenida Dr. José Palmeiras da Silva, no trecho compreendido entre a Central de Ambulâncias e o Tiro de Guerra, no bairro Três Barras, em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente prática de excesso de velocidade por parte de alguns condutores.

A situação tem gerado grande preocupação e insegurança entre os moradores da região, que convivem diariamente com o risco iminente de acidentes. O local é amplamente utilizado por pedestres, ciclistas e motoristas, sendo frequente a circulação de pessoas que necessitam acessar os serviços públicos existentes nas proximidades, circunstância que torna ainda mais urgente a adoção de medidas eficazes para a preservação da vida e da integridade física da população.

Conforme relatado pela comunidade, diversos veículos trafegam em velocidade incompatível com a via, colocando em risco não apenas os moradores, mas todos aqueles que utilizam o referido trecho. O elevado fluxo de automóveis, aliado à ausência de mecanismos que induzam à redução da velocidade, contribui para a constante sensação de insegurança e aumenta significativamente a possibilidade de ocorrência de acidentes graves.





Importa destacar que a presente solicitação é acompanhada de registros fotográficos do local, os quais evidenciam a intensa movimentação de veículos e reforçam a preocupação manifestada pelos moradores e usuários da via, demonstrando a necessidade de uma intervenção por parte do Poder Público.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade constitui medida preventiva de extrema relevância, representando uma resposta a uma reivindicação legítima da comunidade, que clama por mais segurança e tranquilidade. A adoção dessa providência poderá evitar acidentes e preservar vidas, razão pela qual se espera especial atenção e a adoção das medidas cabíveis por parte da Administração Municipal.

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de junho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 23/06/2026 10:28

Checksum: **81FD0269865C1F559034E183C9D104E68E2EB3480BD17E8EF2E441657E5D4592**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.